



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 131 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Exonera Coordenadora Pedagógica, e
estabelece outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA
BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Senhora **Elisa Magalhães Prates** do cargo de Coordenadora Pedagógica, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 40h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito